



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA

Responsável: RICARDINA APARECIDA GOMIDES CARVALHO

Data: 02 de julho de 2026

Senhor(a) Responsável,

A aquisição dos **TESTES RÁPIDOS COVID-19/INFLUENZA A+B AG C/25** é imprescindível para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a segurança dos pacientes. As infecções por COVID-19 e Influenza possuem sintomas clínicos idênticos, tornando o teste rápido indispensável para o diagnóstico diferencial no primeiro atendimento.

A redução do prazo de divulgação do aviso de contratação direta para 24 horas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) justifica-se pela situação de urgência e emergência em Saúde Pública. A manutenção do prazo padrão de 3 (três) dias úteis causaria grave risco à saúde da população. A celeridade processual visa evitar a escassez de insumos médicos essenciais nas unidades de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos cidadãos.

A dispensa de licitação e a conseqüente redução de prazo são amparadas pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando o valor da compra, e pela necessidade de resposta rápida para a proteção da coletividade, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade na administração pública.

Goiandira, 02 de Julho de 2026

RICARDINA APARECIDA GOMIDES CARVALHO